

Lei 10.261/68, cc. art. 212, da LC 180/78 a C.E., em virtude de contar com mais de (20) vinte anos de efetivo exercício, a JOSÉ HUGO CURSINO, RG. 2.943.536, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSSP.

Apostilas do Diretor, de 5-6-91

CONCEDENDO:

nos termos dos arts. 19 § 1º e 2º, letras "a" e "b" e § 4º da LC 548/88, aos interessados abaixo relacionados, um Adicional por Tempo de Serviço, na seguinte conformidade:

José Hugo Coursino, RG. 2.943.536, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSSP, a partir de 21.03.91, totalizando (4º quinquênio).

Antonio Francisco da Silva, RG. 5.896.035, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSSP, a partir de.... 10.06.91, totalizando (3º quinquênio).

Nivaldo Xavier da Silva, RG. 4.145.143, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSSP, a partir de..... 31.05.91, totalizando (3º quinquênio).

Roberto França dos Santos, RG. 5.458.099, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSSP, a partir de..... 29.05.91, totalizando (4º quinquênio);

nos termos do art. 12º, inciso I, da LC 585/88, mais um Adicional por Tempo de Serviço a Benedito de Souza, / RG. 5.331.409, Mestre de Artesanato, do SQC-III-QSSP, a partir de 22.05.91, totalizando (6º quinquênio).

DECLARANDO que BENEDITO DE SOUZA, RG. 5.331.409, Mestre de Artesanato, do SQC-III-QSSP, faz jus na designação de Chefe de Seção II, do SQC-II-QSSP, a mais um Adicional por Tempo de Serviço a partir de 22.05.91, nos termos do arts. 12º, inciso I, da LC 585/88.

PRESÍDIO DR. GERALDO DE ANDRADE VISIRIA DE SÃO VICENTE

Portaria do Diretor, de 11.06.91

CONCEDENDO APOSENTADORIA, nos termos do artigo 126, III, alínea "a" da Constituição Estadual de 05.10.89, a DAISY COVELLO FILINTO, RG 04.799.272, Agente do Serviço Civil do SQC-III-QSSP, Faixa 12, Nível II da Escala de Vencimentos Nível Superior, fazendo jus aos proventos mensais na seguinte conformidade: 05 (cinco) Adicionais por Tempo de serviço, de acordo com o artigo 10, I § 1º da LC nº 556/88; Adicional de Periculosidade na base de 30% sobre o valor da Faixa 12, Nível I da EVNS, nos termos da Lei Complementar nº 315/83, c.o. artigo 24 da LC 556/88; Sexta-Parte dos vencimentos de que trata o artigo 130 da Lei nº 10.261/68 e a diferença dos vencimentos do cargo de Agente do Serviço Civil para o do Diretor de Serviço, conforme dispõe o artigo 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo.

Despacho do Diretor, de 24.05.91

CONCEDENDO a Salvador Assimo Kibar, RG 02.174.833, Agente de Segurança Penitenciária IV, Efetivo, do SQC-III-QSSP, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio nos termos do artigo 209 da Lei nº 10.261/68, referente ao quinquênio de 16.09.75 a 31.07.78 e 05.10.88 a 18.11.90, para gozo oportuno.

Polícia Militar do Estado

PORTARIAS DO COMENDANTE GERAL

PROMOVENDO

Nos termos do art. 1º, § 1º e art. 3º, LC 418/85:

Do posto de 1º Ten QAOPE, os 2º Ten QAOPE 21303-9 JOSÉ LAZOTTI, 2º BPM/M; 31221-5 VALTER VILELA, 19º BPM/I, (Port. CPO-134/91).

A graduação de Subten PM, o 1º Sgt PM 44761-7 SAUL DE ANDRADE, 3º BPM/I, (Port. CPP-149/91).

A graduação de 1º Sgt PM, o 2º Sgt PM 29281-8 JURANDY HENRIQUE DE SOUZA, CPA/M-4, (Port. CPP-148/91).

A graduação de 2º Sgt PM, o 3º Sgt PM 32442-6 PEDRO SÉRGIO ZAIETTE, 2º BPM/V, (Port. CPP-150/91).

A graduação de 3º Sgt PM, os 04 PM 20393-9 GONÇALO MARCIONILIO DA SILVA, R "9 de Julho"; 29776-3 JOSÉ LUIZ DE SOUZA, 21º BPM/M; 75934-1 RODOLFO PEREIRA, 7º BPM/I; 78069-3 LOURIVAL DE SOUZA, 2º BPM/I, (Port. CPP-147/91).

DIRETORIA DE PESSOAL

Portarias do Diretor

TRANSFERINDO PARA A RESERVA, A PEDIDO,

Nos termos do art. 17, I, II 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, vences, refs. à Lei 6998/90, LC 546/88 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, com os proventos integrais; os 1º Ten QAOPE 21303-9 JOSÉ LAZOTTI, 2º BPM/M, (TETS-941/91), (Port. DP-1087/91); 31221-5 VALTER VILELA, 19º BPM/I, (TETS-944/91), (Port. DP-1104/91).

REFORMANDO, A PEDIDO:

Nos termos do art. 28, II 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, vences, refs. à Lei 6998/90, LC 546/88 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, com os proventos integrais e o Padrão PM-27; o 1º Sgt PM 29281-8 JURANDY HENRIQUE DE SOUZA, CPA/M-4, (TETS-922/91), (Port. DP-1100/91); e com o Padrão PM-25; os 3º Sgt PM 20393-9 GONÇALO MARCIONILIO DA SILVA, R "9 de Julho", (TETS-919/91), (Port. DP-1068/91); 29776-3 JOSÉ LUIZ DE SOUZA, 21º BPM/M, (TETS-913/91), (Port. DP-1066/91); 75934-1 RODOLFO PEREIRA, 7º BPM/I, (TETS-915/91), (Port. DP-1067/91); 78069-3 LOURIVAL DE SOUZA, 2º BPM/I, (TETS-910/91), (Port. DP-1064/91).

Nos termos do art. 28, II 260/70, mais o art. 129 da Constituição Estadual, vences, refs. à Lei 6998/90, LC 546/88 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, com os proventos integrais e o Padrão PM-23; o Subten PM 44761-7 SAUL DE ANDRADE, 3º BPM/I, (TETS-936/91), (Port. DP-1118/91); e com o Padrão PM-26; o 2º Sgt PM 32442-6 PEDRO SÉRGIO ZAIETTE, 2º BPM/V, (TETS-953/91), (Port. DP-1107/91).

REFORMANDO EX-OFFICIO

Nos termos dos arts. 29, II, letra "f", 31, II, II 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, vences, refs. à Lei 6998/90, LC 546/88 e Lei 6800/62, com o Padrão PM-24; o 04 PM 28134-A ANTONIO LUIZ PEREIRO, CPM, prov. prop. a 28/30, (TETS-901/91), a contar de 13-6-91, (Port. DP-1040/91).

Fazenda

Secretário

Frederico Mathias Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 13-6-91

CONCEDENDO, com fundamento nas disposições do artigo 135, III,

da Lei nº 10.261/68 e de conformidade com o previsto no artigo 6º, do Decreto nº 30.048/89, alterado pelo Decreto nº 31.798/90, a partir de 12/6/91, a NELSON OKAWARA, RG 4.378.555, Diretor Técnico do Departamento do SQS/SQC/I, Faixa 28 da EVCC, Tab. I, da LC nº 556/88, alterada pela Lei nº 6.833/90, gratificação mensal a título de representação, correspondente a 348 (trinta e quatro por cento) do valor da Faixa 30, Tab. I, da citada EVCC. (S-CEB 6/91)

PRORROGANDO a pena de suspensão preventiva, com fundamento no art. 265 da Lei 10.261/68, por 60 dias, a partir de 14.06.91, ao funcionário JOSÉ LUIZ ZENI, RG. 5.412.117, AFR, nível III do SQC-III, com exercício no PPC-341, dado a abertura de processo administrativo para apuração de irregularidades funcionais, como medida acatulatoria, sem que o ato constitua um prejulgamento ou medida punitiva, ficando garantidos os seus direitos previstos no art. 267 do mesmo diploma legal. (S-029/91 DAT).

Portaria do Secretário Adjunto, de 13-6-91

CLASSIFICANDO

no GS-SE, GUTOMAR PEREIRA RIBEIRO, RG 2.926.424. Escriutário do SQC-III-QSF, Fx3, N II da EVNM, classificada no SECOA. (13)

APOSTILAS DO CHEFE DE GABINETE, DE 13.06.91

DECLARANDO que os abaixo indicados, servidores públicos estaduais em 05 de outubro de 1.988, ficam considerados Estáveis no Serviço Público, por terem comprovado contar com mais de 5 (cinco) anos continuados de exercício no Serviço Público, nos termos do artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1.988, combinado com o artigo 18 do Ato das Disposições Constitucionais da Constituição Estadual de 1.989:

REGINA LÚCIA DE OLIVEIRA BOIM, RG. 03 118 256, PUCT-SF - 9282/69, Cert. Tempo de Serviço, nº 0284/91, Estabilidade publicada no DOE de 13.06.91, Técnico de Contabilidade (extra mensalista) aposentada, Faixa 06, Nível III do SQF/II. (AF-1/1888)

ELIANE MARIA VICTORINO DO AMARAL DA SILVA FREITAS, RG. nº 09 821 728, PUCT-SF nº 13 645/79, Cert. Tempo de Serviço nº 0279/91, Estabilidade/publicada DOE de 13.06.91, Escriutário (temporário), Faixa 03, Nível II do SQF/II. (AF-1/1888)

DARCY ARANTES DA SILVA, RG. 08 325 714, PUCT-SF nº 13123/79, Cert. Tempo de Serviço nº 0278/91, Estabilidade/publicada DOE de 13.06.91, Agente Administrativo (temporário), Faixa 05, Nível II do SQF/II. (AF-1/1890)

JAFEL PEREIRA DE OLIVEIRA, RG. 22 090 101-6, PUCT-SF nº 9401/82, Cert. Tempo de Serviço nº 0280/91, Estabilidade publicada DOE de 13.06.91, Agente Administrativo (temporário), Faixa 05, Nível II do SQF/II. (AF-1/1889)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas da Diretora da DAS.1,

de 5-6-91

DECLARANDO

na Resolução de 3-1-84 de JOSUE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, RG 12.768.205, Reparador Geral, temporário do .. SQF-II-QSF, pad. 12-A, EV-1, T-1, que, considerando a Certidão AS.13-153/90, expedida em 12-12-90, computando o tempo prestado de acordo com o art. 43-§ 3º da L.500/74:

a função-atividade a que se refere, ficou, a p/ de 6-10-87, nos termos do art. 95-LC 180/78, enquadrada no padrão 13-A, EV-1, T-1. (705)

em decorrência da apostila DAS.1-705, de 5-6-91, lavrada em face do artigo 95-LC 180/78, o pad. referente à função-atividade anterior citada na apostila DAS.1-454, de 5-6, DO de 25-7-89 é 13-A e não 12-A como constou. (707)

na Portaria de 5-7-78 de NILCE DOMINGUES DE AMORIM, RG 8.205.573, que, em decorrência da apostila DAS.1- 11, de 3-1-90:

o enquadramento a que se refere é do padrão 12-A p/ o padrão 13-A e não como constou, por ter ficado com pontos de Adicional por Tempo de Serviço. (708)

o padrão referente a função-atividade anterior citada na apostila DAS.1-834, de 4, DO de 13-9-89 é 13-A e não 12-A como constou. (709)

Despachos da Diretora da DAS.1,

de 6-6-91

Concedendo a CECY DE BARROS SOUTO, RG 970.799, Agente do Serviço Civil do SQC-III-QSF, Faixa 12, Nível IV, EVNS, 1 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço a que se refere o art. 10 da LC 556/88 - total: 9 quinquênios a p/ de 12-10-90. (44)

de 7-6-91

MARIA NEUZA DE OLIVEIRA, RG 7.184.332, Auditor I, em comissão do SQC-I-QSF da EVCC, 1 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 5º da LC 574/88 - total: 2 quinquênios a p/ de 30-1-91. (45)

a MARIA BOSQUETI BEVILAQUA, RG 7.166.758, Auxiliar de Serviços, temporária do SQF-II-QSF, Faixa 5, Nível I, T-1, EVNB, 1 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 12 da LC 585/88 - total: 1 quinquênio a p/ de 13-9-88 (46)

de 10-6-91

SF 8.077/65 - MURILLO GOMES PINTO, RG 748.502, Agente de Administração Pública do SQC-III-QSF, Faixa 8, Nível IV, T-1 da EVNS - AUDI - "RATIFICO a averbação de 90 dias de licença-prêmio, nos termos do art. 209 da Lei ... 10.261/68 e à vista do Despacho Normativo do Governador" de 28, DO de 29-3-84, referente aos períodos de 23-3-76 a 31-7-78 e de 5-10-88 a 26-5-91."

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DESPACHOS DA DIRETORA DO DAT, de 13.06.91

SF-24.922/67-ARI CABIANO DE MELLO, RG. 3.278.562, AFR, padrão "20-C" do SQC-III.

Em face do v. acórdão da E. Quarta Câmara Civil do Tribunal de Justiça de São Paulo, juntados por cópias às fls., o qual transitou em julgado, conforme informação da d. outa Procuradoria Judicial, copiada às fls., o A. faz jus a incorporação à sua remuneração, a título de prêmio de produtividade, de 1.100 quotas, atribuídas à função de Chefe de Posto Fiscal-Categoria B-DRT, conforme Resolução SF-17/78 a partir de 01.03.78, nos termos do art. 5º das DD.TTs. da LC. 112/74, com a nova redação dada pelo art. 2º da LC. 141/76, ficando cessados, a partir da mesma data, os efeitos das Apostilas DAT-1-1148/87, DRT/3-A-461/87, DRT/8-A-510/87, DRT/8-A-578/87, DRT/8-A-36/88 e DRT/8-79/89, juntadas por cópias às fls., respectivamente.

SF-17.715/65-CACILDA PATINA CARNEIRO, RG. 1.465.324, AFR, nível V do SQC-III.

Em face da r. sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 8ª Vara da Fazenda Estadual, confirmada pelo v. acórdão da E. Quarta Câmara Civil do Tribunal de Justiça de São Paulo, juntados por cópias às fls., o qual transitou em julgado, conforme informação da d. outa Procuradoria Judicial, copiada às fls., o A. faz jus a incorporação à sua remuneração, a título de prêmio de produtividade, de 1100 quotas, atribuídas à função de Chefe de Posto Fiscal-Categoria "B"-DRT, conforme Resolução SF-17/78, a partir de 27.05.80, nos termos do art. 5º das DD.TTs. da LC. 112/74, com a nova redação dada pelo art. 2º da LC. 141/76, ficando cessados, a partir da mesma data, os efeitos das Apostilas DAT-1-1006/87, DRT/5-A-979/87, DRT/5-A-1006/87, DRT/5-A-1126/87, DRT/5-A-72/88 e DRT/5-A-51/89, juntadas por cópias às fls., respectivamente.

SF-5316/77-MAURO RIBEIRO, RG. 3.785.960, AFR, nível III do SQC-III

Em face de V. acórdão da E. Quarta Câmara Civil do Tribunal de Justiça de São Paulo, juntados por cópias às fls., o qual transitou em julgado, conforme informação da d. outa Procuradoria Judicial, copiada às fls., e da Certidão de fls., o A. faz jus a incorporação à sua remuneração, a

título de prêmio de produtividade, de 1880 quotas, atribuídas à função de Chefe de Posto Fiscal - Categoria "B"-DRT, conforme Resolução SF-23/86, a partir de 09.08.85, nos termos do art. 5º das DD.TTs. da LC. 112/74, com a nova redação dada pelo art. 2º da LC. 141/76, ficando cessados a partir da mesma data, os efeitos da Apostila DRT/5-A-271/89, juntada por cópia às fls.

SF-59.186/60-WALDYR BARROSO JUNQUEIRA, RG. 2.053.571, AFR, padrão "22-B" do SQC-III.

Em face da r. sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 8ª Vara da Fazenda Estadual, confirmada pelo v. acórdão da E. Quarta Câmara Civil do Tribunal de Justiça de São Paulo, juntados por cópias às fls., o qual transitou em julgado, conforme informação da d. outa Procuradoria Judicial, copiada às fls., o A. faz jus a incorporação à sua remuneração, a título de prêmio de produtividade, de 1480 quotas, atribuídas à função de Chefe de Posto Fiscal - Categoria "B"-DRT, conforme Resolução SF-11/81, a partir de 02.08.83, nos termos do art. 5º das DD.TTs. da LC. 112/74, com a nova redação dada pelo art. 2º da LC. 141/76.

APOSTILAS DA DIRETORA DO DAT-1

DECLARANDO, na portaria de aposentadoria em nome de ROSEMIRA SPINOLA MENDES, RG. 2.505.974, AAT, nível III do SQC III, que os proventos mensais a que a interessada faz jus são os constantes da Apostila DAT-1-215/91.

No título em nome de ROSEMIRA SPINOLA MENDES, RG. 2.505.974 AAT, nível III do SQC-III, que à vista do disposto no art. 133, c.c. o art. 19 do ADCT da CR, de 05.10.89, e de acordo com o Comunicado CRHE-07, publicado no DOE de 28.11.90, a interessada faz jus, para todos os efeitos legais, a partir da data de sua aposentadoria, à incorporação de 3/10 (três décimos) do percentual de 13% sobre os vencimentos do cargo de AAT, nível IV, prevista na LC. 565/88, que recebe pelo exercício da função prevista no art. 15 da cita da LC. (DAT-1-214/91).

DESPACHOS DA DIRETORA DO DAT-1, de 05.06.91

SF-12.802/87-DALÉ FELIPE SEAFRA, RG. 5.513.936, Auxiliar de Serviços, temporário, nível I, faixa 5 do SQF-II.

CONCEDO à interessada o 1º quinquênio, a partir de 26.12.90, ficando sem efeito o Despacho publicado no DO de 09.02.91.

SF-23.146/74-MATHILDE SILVIA AMOROSIO, RG. 2.640.274, Auxiliar de Serviços, faixa 5, nível II do SQC-III.

CONCEDO à interessada o 4º quinquênio, a partir de 01.01.91, ficando sem efeito o despacho publicado no DO de 31.01.91.

SF-4.042/89-MIRIAM ARNDT, RG. 13.969.182, auxiliar de serviços, faixa 6, nível I do SQF-II.

CONCEDO à interessada o 1º quinquênio, a partir de 12.02.91, ficando sem efeito o despacho publicado no DO de 23.02.91.

PORTARIA DO DIRETOR DO CINEF

COM APROVO DO COORDENADOR, de 04.06.91

DESIGNANDO: HARUMI ARASHIRO GOYA, RG. 9.817.574-2, AFR, nível II do SQC III, para desempenhar, em substituição, a função de Chefe na ASSMIO, concedendo-lhe o PRO LAJORE referido no art. 11 da LC. 567/88, com a redação dada pelo inciso III, do art. 10 da LC. 652/90, de 30% do valor da parte fixa da remuneração do cargo de AFR, nível VI, nos termos da Resolução SF-06/91, no período de 17.05 a 02.06.91 (30.05 - feriado, 31-exp. susp., 01.06-sáb., e 02-dom), no impedimento do titular. (CINEF-068/91).

TAKASHI SUZUKI, RG. 1.428.708, AFR, nível VI do SQC-III, para desempenhar, em substituição, a função de Chefe no SFM concedendo-lhe o PRO LAJORE referido no art. 11 da LC. 567/88, com a redação dada pelo inciso III do art. 10 da LC. 652/90, de 28% do valor da parte fixa da remuneração do cargo de AFR, nível VI, nos termos da Resolução SF-06/91, no período de 02.05 a 02.06.91 (30.05-feriado, 31-exp. susp., 01.06-sáb., e 02-dom), no impedimento do titular. (CINEF-067/91).

PORTARIAS DO DIRETOR DA DEAT

COM APROVO DO COORDENADOR, de 27.05 e 03.06.91

DESIGNANDO: BRUNO CRISTOFOLINI, RG. 2.227.769, AFR, nível I do SQC-III, para responder pela função de Assistente Fiscal Chefe da Assistência de Informática da DEAT, no período de 15.03 a 30.04.91 (01.05-feriado), vaga em decorrência da dispensa de Mário Nakagome, concedendo-lhe o PRO LAJORE referido no art. 11 da LC. 567/88, com a redação dada pelo inciso III do art. 10 da LC. 652/90, de 30% do valor da parte fixa da remuneração do cargo de AFR, nível VI, nos termos da Resolução SF-06/91. (DEAT-1172/91).

TEIARA CRISTINA PRADO, RG. 8.283.405, TAT, nível I do SQC-III para exercer a função prevista no art. 15 da LC. 565/88, ficando-lhe concedido, nos termos do art. 16, inciso I, da mesma LC., a Gratificação de Produtividade de 13% do valor do vencimento de TAT, nível IV, no período de 09 a 31.05.91. (DEAT-1174/91).

Os AATs abaixo relacionados para exercerem a função prevista no art. 15 da LC. 565/88, ficando-lhes concedido, nos termos do art. 16, inciso I da mesma LC., a Gratificação de Produtividade de 13% do valor do vencimento de AAT, nível IV, nos períodos indicados:

APARECIDA ONILDE FUSTER SANTOS, RG. 9.025.195, nível I do SQC-III, no período de 01 a 31.05.91. (DEAT-1177/91).

FRANCISCO ROBERTO CARNEIRO DA SILVA, RG. 3.114.778, nível I do SQC-III, no período de 23 a 31.05.91. (DEAT-1176/91)

MARIA MADALENA DE SOUZA PORTE, RG. 12.247.927, nível II do SQC-III, no período de 01 a 31.05.91. (DEAT-1178/91).

ROSA LUIZA DA SILVA TABOSSI, RG. 14.465.660, nível I do SQC-III, no período de 01 a 31.05.91. (DEAT-1175/91).

RUBENS GOMES FERREIRO, RG. 2.301.598, nível III do SQC-II no período de 01 a 21 e de 23 a 31.05.91. (DEAT-1173/91).

PORTARIAS DO DIRETOR DA DEAT, de 06.10 e 13.06.91

CLASSIFICANDO, a pedido, na DRT/5-Campinas, ADRIANA DA CUNHA E SILVA, RG. 21.885.331-2, AFR, nível I do SQC-III, atualmente classificada na DRT/8-São José do Rio Preto. (DEAT-1149/91).

A pedido, na DRT/12-ABCD, WANDERLEY COSSI, RG. 2.108.599, AFR, nível VI do SQC-III, atualmente classificado na DRT/1 Capital. (DEAT-1152/91).

DESIGNANDO os AFRs abaixo relacionados para exercerem, em substituição, a função de Delegado Regional Tributário, concedendo-lhes o PRO LAJORE referido no art. 11 da LC. 567/88, com a redação dada pelo inciso III do art. 10 da LC. 652/90, de 32% do valor da parte fixa da remuneração do cargo de AFR, nível VI, nos termos da Resolução SF-06/91, nas delegacias e períodos indicados:

AFRÔNIO CARLOS CASTILHO RODRIGUES, RG. 5.392.596, nível II do SQC-III, na DRT/14-Osasco, nos dias 29 e 30.04.91, no impedimento do titular a serviço fora da sede. (DEAT-1181/91).

HÉLIO IACERDA, RG. 2.083.944, nível VI do SQC-III, no Gabinete da DRT/4-Sorocaba, no dia 14.03.91, no impedimento de Otto Pereira de Moraes, a serviço na DEAT. (DEAT-1179/91).